

DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO JUDICIÁRIA**Edital de Ciência de Eliminação de Documentos - CPAD-TJPE****Nº 05/2024 (ÁREA-FIM)**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, designado pelo Ato n.º 383 de 23 de fevereiro de 2024, publicado no Diário de Justiça Eletrônico – DJe, Ed.36 fls. 15/16, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário de Justiça Eletrônico, se não houver oposição, a Diretoria de Documentação Judiciária, por intermédio do Arquivo Geral, eliminará os documentos relativos a processos judiciais, do período de 1991 a 2011, dos Juizados Especiais Cíveis, de acordo com a Listagem de Eliminação (id. [2869704](#)), processo SEI ([00034819-11.2024.8.17.8017](#)), aprovada pelo Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

A listagem dos processos judiciais a serem eliminados ficará disponível na página do TJPE e pode ser acessada por meio do link: <https://portal.tjpe.jus.br/web/diretoria-de-documentacao/editais-de-eliminacao> .

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, mediante petição dirigida à CPAD-TJPE, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, no Arquivo Geral localizado na Rua Santa Edwirdes, n. 390, Prado, Recife/PE, CEP: 50830-220; (81) 3181-9193.

Recife, data da assinatura eletrônica.

Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental